RESOLUÇÃO Nº 11/2023

**“Dispõe sobre a aprovação da proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência social – FMAS para o exercício de 2024”.**

**Considerando** que a participação e controle social, assegurado pela Constituição Federal, estão intimamente relacionados por meio da participação na gestão pública e os cidadãos podem intervir na tomada da decisão administrativa, orientando a Administração para que adote medidas que realmente atendam ao interesse público e ao mesmo tempo exerçam controle sobre a ação do Estado, exigindo que o gestor público preste contas de sua atuação no que se refere a implantação e implementação de políticas públicas bem como, na correta aplicação dos recursos.

**Considerando** que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é uma instância deliberativa de caráter permanente, conforme previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

**Considerando**  que é um dever do conselho municipal de assistência social a aprovação do orçamento anual do Fundo municipal de Assistência social conforme determina a Lei Municipal 1.540/2013 e resolução 237 de 14/12/2006 do CNAS.

 O Conselho Municipal de Assistência Social de Vargeão, em reunião ordinária no dia 28 de agosto 2023 ata nº 006/2023, no uso de atribuições conferidas pela Lei n.º 1.540/2013.

Resolve:

**Art. 1º** - Torna público a aprovação da proposta **orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social para o ano 2024** dos recursos destinados a todos os serviços/programas e ações de assistência social, tanto os recursos próprios, quanto os oriundos de outras esferas de governo alocados no respectivo Fundo Municipal de Assistência Social, tendo como proposta de recursos ordinários/ próprios de R$ 1.356.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil reais) e de recursos vinculados/ outras esferas de governo R$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais) um total de **R$ 1.700.000,00** (um milhão e setecentos mil reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargeão – SC, 28 de agosto de 2023.

**Cleoci Rosani Manfrin**

**Presidente do CMAS**